



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE ROND NIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

Memorando 11 de 29/01/2024 (ID 487327)

PROJETO DE LEI N  /2024

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da C mara Municipal:

Temos a honra de submeter   elevada considera  o de Vossas Excel ncias o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Cr dito especial, no valor de R\$ 169.320,40 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais, quarenta centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO 011/SAAE/2024 ID **487327**

Certo de que est  colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colabora  o e ficamos no aguardo da aprova  o dos projetos.

Informamos estar   disposi   o para quaisquer informa   es que julgar necess ria.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 29 de janeiro de

2024.

PROJETO N  , DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Abre no or amento vigente cr dito especial no valor de R\$ 169.320,40

Artigo 1o.- Fica aberto no or amento vigente, um cr dito especial na import ncia de R\$ 169.320,40 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais, quarenta centavos), distribuídos as seguintes dota  es:

Suplementa  o (+)

169.320,40

02.04.03.-ATIVIDADES DO SAAE

17.512.0031.1203-NFRA ESTRUTURA - SISTEMA DE  GUA

()-4.4.90.51.00.00- Obras e instala  es

169.320,40

F.R.: 02500

Artigo 2o.- O cr dito aberto na forma do artigo anterior ser  coberto com recursos provenientes de:

Super vit Financeiro:

Fontes de Recurso:

2 500

169.320,40

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publica  o.

janeiro de 2024

CHUPINGUAIA, 29 de

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO, Presidente da C mara**, em 29/01/2024  s 11:04, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/01/2024  s 11:08, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **487383** e o c digo verificador **61EBC26C**.

Docto ID: 487383 v1